

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3006.01/2023 - SMAS

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por solicitação da Sra. **MARA MARILIA ALVES DA SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **JOSE RALYS CAVALCANTE FACUNDO SOUSA 06744927302**, inscrito no CNPJ sob o Nº **43.966.067/0001-98**, cujo objeto é **SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONERTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR) PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para o **SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONERTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR) PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

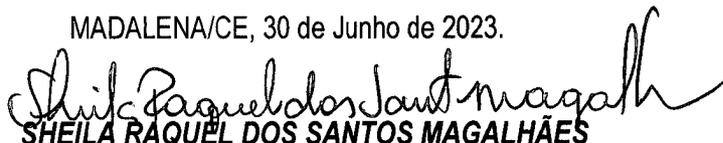
FUNDAMENTO LEGAL

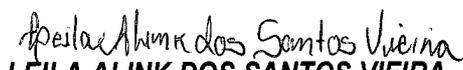
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **JOSE RALYS CAVALCANTE FACUNDO SOUSA 06744927302**, com o valor **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 30 de Junho de 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL